



# PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

## GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 44/ 2019.

Cabo Frio 19 de agosto de 2019.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,  
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Utilizo-me da presente Mensagem, com a finalidade de submeter a essa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial na forma que menciona”**.

A proposição em apreço tem como objetivo autorizar a abertura de Créditos Adicional Especial para a regularização do Convênio de Cooperação firmado entre o Município de Cabo Frio, a Caixa Econômica Federal e o Ministério das Cidades.

O referido Convênio tem como objetivo principal a execução das atividades constantes no Plano de Trabalho de Assessoria e Apoio Técnico na Implantação da Gestão Condominial e Patrimonial, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

As atividades descritas no Plano de Trabalho da Gestão Condominial e Patrimonial do Programa Minha Casa Minha Vida serão implementadas no empreendimento denominado Monte Carlo – PMCMV Faixa 1, cadastrado no SIAPF sob o nº 0421.126.12, constituído de 1.800 (hum mil e oitocentos) unidades habitacionais, localizado na Estrada de Campos Novos, s/n, Jardim Esperança, Cabo Frio/RJ, CEP 28920-050.

Na certeza do Executivo Municipal merecer toda a atenção que certamente será dispensada por Vossa Excelência, reiteramos nossos protestos da mais alta e consideração.

Estas, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, são as razões que fundamentam a apresentação do Projeto de Lei em tela, para o qual, utilizando-me da prerrogativa conferida pelo art. 42 da Lei Orgânica Municipal, solicito seja apreciado em **regime de urgência**.

Renovo nesta oportunidade minhas expressões de elevada consideração e apreço.

**ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO**

*Prefeito*

**Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Vereador Luís Geraldo Simas de Azevedo  
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio  
Cabo Frio – RJ.**